

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora de Provisão em Comissão no Cargo de Cargo de **Coordenadora do CADÚNICO, JENNYPER FARIAS DE OLIVEIRA** a se deslocar para **Brasília/DF no período de 26 e 27 de agosto de 2025**, para participar do Evento **Oficina Entrevista da Trilha do Cadastro Único**,
RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** a servidora **JENNYPER FARIAS DE OLIVEIRA 02 (duas) diárias** para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação **no período de 26 e 27 de agosto de 2025**, para participar do Evento **Oficina Entrevista da Trilha do Cadastro Único**, no valor de uma **UFIRM 4,20 x R\$ 140,20 = R\$ 588,84 (Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** cada diária, totalizando a importância de **R\$ 1.177,68 (Hum Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, **02 (duas) diárias** para a servidora.

II – **DETERMINAR** à Secretaria Municipal Administração, Finanças e Terras – SEMAFT, o pagamento de **02 (duas) diárias**, totalizando a importância de **R\$ 1.177,68 (Hum Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, **02 (duas) diárias** para a servidora, no amparo da lei.

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA -AM, em 29 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Renata Almeida da Silva

Código Identificador:F1ABEC84

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 784 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE sobre a DESIGNAÇÃO do servidor para a função de Fiscal de Contrato da Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, e dá outras providências.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição e a Legislação Orgânica do município.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº 025, de 29 de abril de 2024, que regulamenta o dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o senhor **KELVIN OLIVEIRA DE SOUZA**, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 078/2025/PMRPE**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a empresa Serviços de Apoio às Pequenas Empresas do Amazonas – SEBRAE/AM, cujo objeto é **Prestação de Serviços técnicos em consultoria em desenvolvimento territorial por meio do programa “Cidade Empreendedora”**.

Art. 2º - O fiscal designado para exercer a fiscalização do aludido contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial o Decreto Municipal Nº 025, de 29 de abril de 2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 2º – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de setembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Renata Almeida da Silva

Código Identificador:E110B001

SETOR DE COMPRAS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**, que visa **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA O MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – AM, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025;**

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **J L MECANICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.995.586/0001-28, vencedor no item: 0018, 0041, 0043, 0045, 0054, 0057, 0126, 0128, 0129, 0131, 0142, 0177,0202,0203,0240,0257,0258,0264,02670295, com o valor global de R\$ 1.378.123,20 (um milhão trezentos e setenta e oito mil e cento e vinte e três reais e vinte centavos). **A L A DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ nº 40.421.787/0001-80, vencedor nos itens:0010,0017,0127,0311; com o valor global de R\$ 8.678,00 (oito mil, seiscentos e setenta e oito reais). **AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 35.094.501/0001-69; vencedor nos itens:0120,0122,0123,0130, com o valor global de R\$ 8.497,90 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos). **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 52.919.905/0001-63; vencedor nos itens:0029,0030,0031,0243,0244 com o valor global de R\$ 11.984,20 (onze mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). **FORTHE TRATORES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.504.670/0001-08; vencedor nos itens:0076, 0077, 0078, 0113, 0118, 0019, 0125, 0165, 0186, 0254, 0255, 0256 com o valor global de R\$ 110.657,50 (cento e dez mil, e seiscentos e cinquenta e sete mil e cinquenta centavos). **J Z UCHOA DE ARAUJO JUNIOR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.879.761/0001-89; vencedor nos itens: 0005, 0007, 0008, 0014, 0015, 0016, 0017, 0046, 0047, 0048, 0056, 0064, 0065, 0070, 011, 0115, 0116, 0132, 0133, 0141, 0146, 0147, 0149, 0150, 0153, 0154,0157,0188, 0189, 0190, 0198, 0199, 0200, 0201, 0204, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0229, 0230, 0247, 0248, 0265, 0266,0267,0268,0269,0270,0271, 0272, 0273, 0274, 0275, 0276, 0277, 0292,0294, 0296, 0297, 0298, 0299, 0301,0304, 0305, 0306, 037, 0308, 0309,0310 com o valor global de 4.368.038,25 (quatro milhões trezentos e sessenta e oito mil, e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) **JOAQUIM M DOS SANTOS NETO**, inscrito no CNPJ nº 41.034.092/0001-08; vencedor nos itens:0001,0002,0003,0004, 0010, 0011, 0019,0020 ,0021, 0024, 0026, 0027, 0033, 0034,0035,0036, 0037, 0038,0039,0040, 0042, 0044, 0050, 0051, 0052, 0068, 0069, 0071, 0072, 0073, 0074, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0107, 0158, 0159, 0161, 0162, 0166, 0168, 0169, 0176, 0178, 0179,0180, 0181, 0182, 0183, 0191, 0192, 0193, 0195, 0196, 0233, 0234, 0235, 0236, 0237, 0239, 0282, 0283, 0284, 0285, 0286, 0291, 0300 com o valor global de R\$ 639.762,90 (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). **JULYO COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.692.154/0001-17, vencedor nos itens:0032, 0049, 0060, 0061, 0062, 0067, 0105, 0106, 0109, 0121, 0124, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138,0139,0140, 0144, 0148, 0151, 0152, 0155, 0156, 0163, 0167, 0170, 0171, 0173, 0174, 0175, 0205, 0206, 0207, 0208, 0241, 0242,

0245, 0246, 0250, 0252, 0259, 0260, 0261, 0262, 0263, 0268, 0278, 0280, 0281, 0287, 0288, 0289, 0293, 0302, 0303, 0312, 0313, 0314 com o valor global de R\$ 136.870,10 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e setenta reais e dez centavos). **L. MARIA RODRIGUES FERREIRA**, inscrito no CNPJ nº 10.331.946/0001-94; vencedor nos itens: 0006, 0009, 0025, 0053, 0063, 0108, 0160, 0164, 0172, 0184, 0185, 0187, 0194, 0197, 0238, 0249, 0253, 0279, 0290 com o valor global de R\$ 63.175,00 (sessenta e três mil, cento e setenta e cinco reais)

II – HOMOLOGAR a decisão final da CC, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**.

III – PUBLIQUE-SE.

Rio Preto da Eva - AM, 25 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lindomice Viana Dos Santos
Código Identificador:F4EC5C43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 – PNAE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar de Povos e Comunidades Tradicionais (Indígenas, Quilombolas e demais comunidades tradicionais), destinados ao atendimento do PNAE.

Fundamento: §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.660/2023, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Decreto nº 6.040/2007 e demais normas aplicáveis.

Entrega da documentação e Projeto de Venda: de 03/09/2025 a 25/09/2025, no Setor de Nutrição da Prefeitura, Rua Monsenhor Giordani, s/nº, Centro, CEP 69.740-000, das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00, ou por arquivo único digitalizado para: licitacao@santaisabedorionegro.am.gov.br.

Disponibilização do Edital: gratuitamente no site oficial do Município, no Setor de Licitações e no Setor de Nutrição da Prefeitura.

Esclarecimentos: qualquer pedido de esclarecimento sobre o edital e anexos deverá ser enviado para licitacao@santaisabedorionegro.am.gov.br até 1 (um) dia antes da audiência pública de análise da documentação e seleção dos projetos de venda, fixada para 25/09/2025, às 09h00.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de setembro de 2025.

NILSON FONTES RODRIGUES
Presidente do Setor de Licitação

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:DAFE09DD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 – PNAE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme o §1º do art. 14

da Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660/2023, e Resolução FNDE nº 06/2020.

A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues no período de 03/09/2025 a 24/09/2025, no Setor de Nutrição da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, Rua Monsenhor Giordani, s/nº, Centro, no horário de 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00, ou enviados em arquivo único digitalizado para o e-mail licitacao@santaisabedorionegro.am.gov.br.

A sessão pública para análise da documentação ocorrerá em 24/09/2025, às 09h00.

O edital completo encontra-se disponível em: www.santaisabedorionegro.am.gov.br.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de setembro de 2025.

NILSON FONTES RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:E7B81538

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2025.

I- Licitação: Concorrência Eletrônica nº 90.026/2025.

II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.

III – Contratada: LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.500/0001-67.

IV – Valor do Contrato: R\$ 1.952.701,80 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e um reais e oitenta centavos) global.

V – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - TRANSFEREGOV - CONTRATO DE REPASSE Nº 952764/2023/MCIDADES/CAIXA – SEMOT.

VI – Objeto do Aditivo: O prazo de Vigência do Contrato e Execução do serviço está prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura.

VII- Fundamentação Legal: O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e de suas alterações posteriores.

VIII- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 05/06/2025.

São Paulo de Olivença/AM, em 03 de setembro de 2025.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 336.274.362-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsony Nascimento Martins
Código Identificador:BBFB8290

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 01/2025 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 005/2025 - EDITAL N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Silves/AM, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fundamento no inciso IX,